



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONDAI**

Avenida Laju 420- Centro – (49)3674-3100 -

CNPJ: 83.028.415/0001-09

[www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA n.º 446 de 16 de novembro de 2015.**

**MARILENA D ALTOÉ**, Secretária Municipal de Educação do Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal n.º 3.523 de 08 de outubro de 2013, combinado com o item 5.1 do Edital n.º 010 de 08 de outubro de 2015, e relação final de beneficiários apresentada pela Coordenação do Programa, homologa as inscrições ao Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes de ensino técnico de nível médio/profissionalizante do Município de Mondai.

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos constantes no anexo desta portaria, aptos a receber os recursos do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes de ensino técnico de nível médio/profissionalizante do Município de Mondai, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, auxiliando no custeio das despesas com transporte para alunos que cursarem o ensino técnico de nível médio/profissionalizante, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, quando estes cursos não forem oferecidos/frequentados no Município.

Art. 2º. Dos créditos deferidos, que compõe a base de cálculo para concessão da bolsa de estudos a todos os interessados cabe recurso no prazo previsto no item 8.3 do Edital n.º 010/2015

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e Publique-se

Secretaria Municipal de Educação de Mondai, de 16 de novembro de 2015.

*Marilena Altoé*  
**MARILENA D ALTOÉ**

Secretária Municipal de Educação